



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os desdobramentos da eventual revisão do Marco Temporal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, para debater os desdobramentos da eventual revisão do Marco Temporal.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados:

- Senhor **João Martins da Silva Junior**, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Senhor **Vilmondes Sebastião Tomain**, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
- Senhor **Pedro Lupion**, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA);
- Senhora **Sônia Guajajara**, Ministra dos Povos Indígenas;
- Senhor **Carlos Fávaro**, Ministro da Agricultura e Pecuária;
- Senhor **Luiz Paulo Teixeira Ferreira**, Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Senhor **Antônio Augusto Brandão de Aras**, Procurador-Geral da República;
- Senhor **Norberto Junior**, Vereador de Brasnorte, Mato Grosso.





COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

2

JUSTIFICAÇÃO

A questão do marco temporal é tratada no Recurso Extraordinário (RE) 1017365, com repercussão geral, que discute se a data da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) deve ser adotada como marco temporal para a definição da ocupação tradicional da terra por indígenas. A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, afirmou que irá colocar o processo em pauta na sua gestão, mas que ainda estuda uma data para que o tema seja analisado pelo colegiado.

Como é cediço, o marco temporal foi um entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal no caso Raposa Serra do Sol. Segundo essa tese, só poderia reivindicar direito sobre uma terra o povo indígena que já a estivesse ocupando no momento da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988.

É salutar que esta Comissão debata em Audiência Pública os desdobramentos da eventual revisão do marco temporal.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CORONEL ASSIS

